



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 14/ 2005

DE 29 DE ABRIL DE 2005

Referenda ato do Diretor-Geral autorizando remanejamento no orçamento vigente do CEFET/RJ.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de abril de 2005,

R E S O L V E:

Art.1º Referendar o ato do Diretor-Geral autorizando, por intermédio do Memo nº 13/2005 – DEPAF/SECOR, de 24 de março de 2005 (Processos nºs 23063.000647/2005-15, 23063.000669/2005-85, 23063.000673/2005-43 e 23063.000670/2005-18, 23063.000674/2005-88, 23063.000676/2005-87, 23063.000693/2005-14, 23063.0708/2005-44,), o remanejamento do orçamento vigente, para prestar reforço ao Processo nº 23063.0499/2005-39 e despesas com pagamento de tributos e Anatel.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor

